

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO
EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto nos arts. 59 a 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SECEX nº 52272.004363/2020-70, referentes à revisão da medida antidumping instituída pela Resolução CAMEX nº 57, de 19 de junho de 2015, aplicada às importações brasileiras de tubos de borracha elastomérica, comumente classificados no subitem 4009.11.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da Alemanha, dos Emirados Árabes Unidos e da Itália, decide:

1. Tornar públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão, iniciada pela Circular SECEX nº 40, de 19 de junho de 2020:

Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013	Prazos	Datas previstas
art.59	Encerramento da fase probatória da investigação	14/01/2021
art. 60	Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos	03/02/2021
art. 61	Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final	18/02/2021
art. 62	Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo	10/03/2021
art. 63	Expedição, pela SDCOM, do parecer de determinação final	25/03/2021

2. Não iniciar avaliação de interesse público em relação à referida medida antidumping definitiva aplicada, considerando que não foram apresentados Questionários de Interesse Público e que não foram identificados elementos de interesse público suficientes, nos termos do art. 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Portaria SECEX nº 13, de 29 janeiro de 2020.

LUCAS FERRAZ

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XXIV do art. 91 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em consideração a Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III
COTAS TARIFÁRIAS DE IMPORTAÇÃO

Art. 1º

CXXX - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3002.20.23	Contra a hepatite B	0%	30.000.000 de doses	16/10/2020 a 15/10/2021

b) quando do pedido de LI, o importador devesse fazer constar, no campo "Especificação" da ficha "Mercadoria", a descrição detalhada da mercadoria a ser importada, incluindo a quantidade de doses; e

CXXXI - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3002.20.29	Outras	0%	4.000.000 de doses	16/10/2020 a 15/10/2021
	Ex 004 - Contra raiva (inativada)			

....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2020.

LUCAS FERRAZ

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece critérios para alocação de cota para importação, determinada pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XXIV do art. 91 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em consideração a Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III
COTAS TARIFÁRIAS DE IMPORTAÇÃO

Art. 1º

XCIV - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3002.20.29	Outras	0%	10.000.000 de doses	24/10/2020 a 23/10/2021
	Ex 002 - Vacina contra a Hepatite A, apresentada em doses ou acondicionada para venda a retalho			

....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2020.

LUCAS FERRAZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SECEX nº 52, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 1, página 14, Onde se lê:
"CXL - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
9018.90.92	Aparelhos para medida da pressão arterial	2%	2.500.000 unidades	18/09/2020 a 17/09/2021
	Ex 001 - Braçadeiras, dos tipos para serem aplicados em braços ou pulsos, próprias para serem utilizadas em aparelhos para medida da pressão arterial			

.....";
Leia-se:
"CXL - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
9018.90.92	Aparelhos para medida da pressão arterial	0%	2.500.000 unidades	18/09/2020 a 17/09/2021
	Ex 001 - Braçadeiras, dos tipos para serem aplicados em braços ou pulsos, próprias para serem utilizadas em aparelhos para medida da pressão arterial			

.....".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SECEX nº 51, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 1, página 14, Onde se lê:
"LXXVI - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3804.00.20	Lignossulfonatos	2%	72.000 toneladas	14/09/2020 a 13/09/2021

.....";
Leia-se:
"LXXVI - Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 86, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020:

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO II	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
3804.00.20	Lignossulfonatos	0%	72.000 toneladas	14/09/2020 a 13/09/2021

.....".

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

**SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
 - 1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46200.001229/2016-81	209512806	Contax-Mobitel S.A.	AC
2	46200.001230/2016-14	209506474	Contax-Mobitel S.A.	AC
3	46200.001242/2016-31	209521236	Contax-Mobitel S.A.	AC
4	46200.001244/2016-20	209521848	Contax-Mobitel S.A.	AC
5	46200.001248/2016-16	209508884	Contax-Mobitel S.A.	AC
6	46200.001249/2016-52	209477687	Contax-Mobitel S.A.	AC
7	46200.001264/2016-09	209449748	Contax-Mobitel S.A.	AC
8	46200.001266/2016-90	209484039	Contax-Mobitel S.A.	AC
9	46200.001271/2016-01	209509341	Contax-Mobitel S.A.	AC
10	46201.007159/2014-01	205437087	Carajas Material de Construcao Ltda	AL
11	46201.007160/2014-28	205437176	Carajas Material de Construcao Ltda	AL
12	47904.011746/2013-51	201200708	BM Logistica Comercio e Servicos S.A.	BA
13	46204.010627/2015-78	208276963	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
14	46204.010633/2015-25	208277013	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
15	46204.010634/2015-70	208276980	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
16	46204.010635/2015-14	208276947	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
17	46204.010765/2015-57	208280294	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
18	46204.010766/2015-00	208270418	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
19	46204.010767/2015-46	208281274	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
20	46204.010768/2015-91	208280456	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
21	46204.010769/2015-35	208281304	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
22	46204.010827/2015-21	208312374	Incomaf Comercio de Madeiras e Ferragens Ltda	BA
23	46784.001160/2017-53	212039946	Maria Cristina Veloso Poeyes Santiago	BA
24	46784.001161/2017-06	212039971	Maria Cristina Veloso Poeyes Santiago	BA